



DELIBERAÇÃO Nº 050 – 05/05/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09262.602000/1200-04 referente à Emenda Parlamentar nº 33320003, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Mauá da Serra-PR, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
- Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Sarandi-PR/2020 para aquisição de um micro-ônibus de 20 lugares adaptado para transporte de cadeirante;
- Deliberação CIR/15ª RS nº 03/2020, que aprova o projeto técnico apresentado pelo município de Sarandi para aquisição de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo com recurso advindo de emenda parlamentar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Aprova o Projeto Técnico para Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário Eletivo, referente à proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09262.602000/1200-04, Emenda Parlamentar nº 33320003, para aquisição de micro-ônibus adaptado para o município de Sarandi-PR, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB/PR